

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

TIPO DE CONCESSÃO: T.A. 30 (COVID-19) - C/C: 7020-3

LEI(S) AUTORIZADORA(S): 15.646 de 23/12/2014

OBJETO T.A. 30: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a manutenção de 20 (vinte) leitos de UTI exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19 fins contínuos com a retaguarda hospitalar do município, bem como manter os serviços de relevada importância, aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), conforme definido nos Termos Aditivos nºs 25/2020 e 28/2021 e de acordo com as recomendações do ministério da saúde, por 65 (sessenta e cinco) dias, conforme os termos do Plano Operativo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2017, aditivos e respectivo Plano Operativo.

PERÍODO: ABRIL/2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IPMMI CASA DE SAÚDE STELLA MARIS

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO/CEP: Av. Miguel Varlez, 980 - Caraguatatuba - SP - Cep 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 0,00**

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)					
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	TIPO DE DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR PAGO
TOTAL (COVID-19)					R\$ -

CARAGUATATUBA, 31 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição

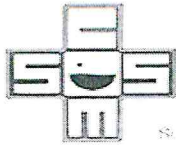
Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Neusa dos Reis Palhão
Ir. Neusa dos Reis Palhão

Izilda de Abreu
Izilda de Abreu (Contadora)

Adriana
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Nilda da Silva
Ir. Nilda da Silva



Casa de Saúde
Stella Maris

Stella Maris é uma instituição de assistência à saúde, fundada em 1954, com o propósito de proporcionar cuidados de saúde de qualidade.

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO T.A. 30: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a manutenção de 20 (vinte) leitos de UTI exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19 fins contribuir com a retaguarda hospitalar do município, bem como manter os serviços de relevada importância, aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), conforme definido nos Termos Aditivos nºs 25/2020 e 28/2021 e de acordo com as recomendações do ministério da saúde, por 65 (sessenta e cinco) dias, conforme os termos do Plano Operativo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2017, aditivos e respectivo Plano Operativo.

Mês: ABRIL/2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

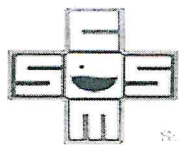
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2017	05/05/2017	04/05/2018	R\$ -
Termo Aditivo nº 03	05/05/2018	04/07/2018	R\$ -
Termo Aditivo nº 04	05/07/2018	04/07/2019	R\$ -
Termo Aditivo nº 07	01/05/2019	01/07/2019	R\$ -
Termo Aditivo nº 09	02/07/2019	01/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 15	25/03/2020	22/06/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 16	19/05/2020	19/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 17	10/06/2020	26/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 21	29/07/2020	26/11/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 25	07/12/2020	06/03/2021	R\$ -
Termo Aditivo nº 28	17/02/2021	22/03/2021	R\$ -
Termo Aditivo nº 30	23/03/2021	26/05/2021	R\$ 672.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	0,00	-	-	0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				672.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS DO MÊS				0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				425,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)				54,95
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS)				672.480,24
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E+F)				672.480,24

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde
Stella Maris

Not a public health institution. It is a private health service.

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

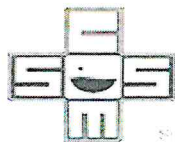
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):

*06/04/2021 - R\$ 54,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 05/04/2021

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde
Stella Maris

Stella Maris é uma instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos.

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	672.480,24
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	54,95
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	672.425,29
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (ENTRADAS)	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	672.425,29

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

CARAGUATATUBA, 31 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos

Ir. Nilda da Silva